



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

RUA ITUPAVA, 1235 – ALTO DA XV – 80.040-134 – Fone/Fax: (41)3363-0234 – CURITIBA – PR

e-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

PORTARIA N.º 1163/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 3.820/60 e do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR, os farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Inservibilidade deste CRF-PR, para o biênio 2014/2015, revogando a Portaria nº 1154/2012, ficando a mesma assim composta:

Coordenador
Membros Efetivos

Dr. Eduardo Carlos Theodoro de Freitas

Dr. Ribamar Jones Schimitz

Dr. Edson João Garcia

Dr. Edson Siqueira Alves

Dr. Eduardo Antonio Pereira Pazim

Dr. Marcelo Eduardo Cunha Polak

Curitiba, 05 de janeiro de 2015.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR